



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO Nº 14.919, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor total de R\$ 3.400.000,00.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor total de R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

1508	04.02.01.17.512.1702.6002.31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	1.501.99	2.100.000,00
1509	04.02.01.17.512.1702.6002.31.90.16.00	Outras despesas variáveis - Pessoal Civil	1.501.99	100.000,00
1521	04.03.01.17.123.1702.6004.31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501.99	800.000,00
1532	04.04.01.17.122.1702.6005.31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.501.99	300.000,00
1543	04.05.01.17.271.1702.6006.33.91.41.00	Contribuições - IASM	1.501.99	100.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

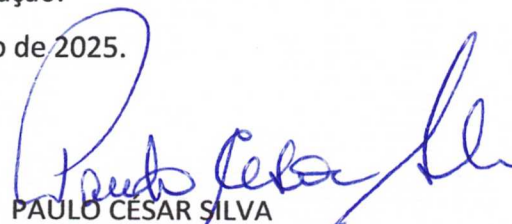
1500	04.02.01.17.512.1702.5002.44.90.51.00	Obras e instalações - Sistemas de distribuição de água	1.501.99	500.000,00
1501	04.02.01.17.512.1702.5003.44.90.51.00	Obras e instalações - Sistemas de esgoto sanitário	1.501.99	400.000,00
1503	04.02.01.17.512.1702.5010.44.90.51.00	Obras e instalações - Construção Civil	1.501.99	200.000,00
1505	04.02.01.17.512.1702.5033.44.90.51.00	Obras e instalações – ETA's	1.501.99	200.000,00
1520	04.03.01.17.123.1702.5001.44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.501.99	1.250.000,00
1530	04.04.01.17.122.1702.5001.44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.501.99	550.000,00
1540	04.05.01.17.271.1702.6006.31.90.13.00	Obrigações Patronais	1.501.99	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de novembro de 2025.

  
PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

  
PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 1832, de 27/11/2025.